



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERIM/IND – 1289/2024

Sorocaba, 10 de dezembro de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência,

encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
5864	Solicita estudos para implantação de radar de velocidade fixo na rua Dr. Altino Arantes, altura do número 380 – Jardim São Lourenço.
7510	Solicitação de implantação de lombada na Rua Benedito Ferreira Telles, em frente ao número 850 – Jardim Simus.
7617	Viabilizar placas de “Proibido Estacionar” em trecho localizado na Rua Serafim Banietti, Caguaçu.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GABRIELA DIAS MACHADO

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas

Em Substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

SOROCABA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 11/12/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175185** e o código CRC **7568E56B**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00037469/2024-28

SEI nº 0175185



SEMOB/ 1607

05/12/2024

Excelentíssimo Senhor
Dylan Roberto Viana Dantas.
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 5864/2024, referente a implantação de radar de velocidade fixo, na Rua Dr. Altino Arantes, altura do nº380 – Jardim São Lourenzo.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido à existência de radar e lombada no local solicitado.**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101 – Fax: (15) 3519-3101
e-mail: semob@sorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003700340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

SEMOB/ 1604
26/11/2024

Excelentíssimo Senhor
Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 7510/2024, onde solicita a implantação de lombada, na Rua Benedito Ferreira Telles, altura do nº 850 – Jardim Simus.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido à declividade superior a 6% (8,8).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade



SEMOB/ 1608

05/12/2024

Excelentíssimo Senhor
Dylan Roberto Viana Dantas.
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Excelência para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação Nº 7617/2024, referente à viabilizar placas de proibido estacionar em trecho localizado, na Rua Serafim Banietti – Caguaçu.

Em resposta ao nobre Vereador, Informamos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego, constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, pois não foi inserido número do logradouro para ser avaliado.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101 – Fax: (15) 3519-3101
e-mail:semob@sorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003700340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.